

APÊNDICE D. Tabela de equivalência de carga horária das Atividades Complementares

Nº	ATIVIDADE	Realizadas na UFES		Realizadas fora da UFES	
		Áreas afins	Outras áreas	Áreas afins	Outras áreas
1.	Artigo completo publicado em periódico indexado	30h	15h	30h	15h
2.	Artigo completo publicado em periódico não indexado	15h	7,5h	15h	7,5h
3.	Artigo de divulgação científica	6h	3h	6h	3h
4.	Artigo publicado na Internet	3h	1,5h	3h	1,5h
5.	Desenvolvimento de software	15h	7,5h	15h	7,5h
6.	Elaboração de homepage institucional	6h	3h	3h	1,5h
7.	Atualização de homepage institucional	3h	1,5h	1,5h	1,5h
8.	Estágio Supervisionado Não Obrigatório (cada 60 h)	15h	7,5h	15h	7,5h
9.	Iniciação Científica – CNPq (cada semestre)	30h	18h	-	-
10.	Iniciação Científica – PIBIC (cada semestre)	30h	18h	-	-
11.	Iniciação Científica – PIVIC (cada semestre)	30h	18h	-	-
12.	Monitoria oficial (cada semestre)	20h	12h	-	-
13.	Monitoria voluntária (cada semestre)	15h	7,5h	-	-
14.	Organização de ações sociais	9h	9h	9h	9h
15.	Organização de atividades culturais	9h	9h	9h	9h
16.	Organização de eventos	18h	9h	9h	4,5h
17.	Participação em atividades culturais	3h	1,5h	1,5h	1,5h
18.	Participação presencial em cursos (cada 8h)	6h	3h	3h	1,5h
19.	Participação à distância em cursos (cada 20h)	6h	3h	3h	1,5h
20.	Participação em eventos (moderador)	6h	2h	6h	1,5h
21.	Participação em eventos (ouvinte)	4,5h	1,5h	4,5h	1,5h
22.	Participação em eventos (palestrante)	15h	7,5h	15h	7,5h
23.	Participação em projetos de ensino (inclusive publicações didáticas)	15h	9h	-	-
24.	Participação em projetos de pesquisa.*	15h	9h	15h	9h
25.	Participação em projetos de extensão *	15h	9h	15h	9h

26.	Participação voluntária em ações sociais	5h	5h	5h	5h
27.	Representação em Órgãos Colegiados	9h	-	-	-
28.	Representação Estudantil (CA, DA e Empresa Júnior)	9h	-	-	-
29.	Resumo apresentado em evento	3h	1,5h	3h	1,5h
30.	Resumo expandido apresentado em evento	6h	3h	6h	3h
31.	Resumo expandido publicado em evento	6h	3h	6h	3h
32.	Resumo publicado em evento	3h	1,5h	3h	1,5h
33.	Trabalho completo apresentado em evento	9h	6h	9h	6h
34.	Trabalho completo publicado em evento	9h	6h	9h	6h

* Não inclui PIBIC, PIVIC e IC.

Descrição das atividades complementares contempladas na tabela:

1. Artigo completo publicado em periódico indexado: artigo aceito para publicação ou publicado em periódicos indexados na CAPES.
2. Artigo completo publicado em periódico não indexado: artigo aceito para publicação ou publicado em periódicos não indexados na CAPES.
3. Artigo de divulgação: artigo aceito para publicação ou publicado em revistas de divulgação, boletins técnicos, jornais, etc.
4. Artigo publicado na Internet: artigo aceito para publicação ou publicado em sites especializados.
5. Desenvolvimento de software: elaboração de programas computacionais com orientação e comprovação docente.
6. Elaboração de homepage institucional: elaboração de página da internet para a instituição de origem ou não, com registro.
7. Atualização de homepage institucional: manutenção de página da internet para a instituição de origem ou não, com registro.
8. Estágio Supervisionado não Obrigatório: desenvolvimento de atividades ligadas à área do curso em instituições conveniadas ao CCA-UFES.
9. Iniciação científica – CNPq: elaboração de estudos de iniciação científica na área do curso, de autoria individual comprovada e sob orientação docente.
10. Iniciação científica – PIBIC: elaboração de estudos de iniciação científica na área do curso, de autoria individual comprovada e sob orientação de docente.
11. Iniciação científica – PIVIC: elaboração de estudos de iniciação científica na área do curso, de autoria individual comprovada e sob orientação de docente.

12. Monitoria oficial: exercício, com proficiência, da função de monitor bolsista em disciplina do curso de graduação respectivo, sob orientação docente.
13. Monitoria voluntária: exercício, com proficiência, da função de monitor voluntário em disciplina do curso de graduação respectivo, sob orientação docente.
14. Organização de ações sociais: participação efetiva na organização de campanhas e outras atividades de caráter social.
15. Organização de atividades culturais: participação efetiva na organização de eventos e outras atividades de caráter cultural.
16. Organização de eventos: participação efetiva na organização de eventos de caráter técnico-científico.
17. Participação em atividades culturais: participação efetiva em eventos e outras atividades de caráter cultural. A atribuição de carga horária será contabilizada a cada 60 horas de atividades comprovadas.
18. Participação presencial em cursos: participação efetiva em cursos presenciais. A atribuição de carga horária será contabilizada a cada oito horas de curso, com comprovação de presença. Cursos de língua estrangeira e informática serão considerados como área afim.
19. Participação à distância em cursos: participação efetiva em cursos não presenciais. A atribuição de carga horária será contabilizada a cada 20 horas de curso. Cursos de língua estrangeira e informática serão considerados como área afim.
20. Participação em eventos (moderador): participação efetiva como moderador ou debatedor de palestras, mesas redondas ou outros eventos.
21. Participação em eventos (ouvinte): participação efetiva em congressos, seminários, workshops, semanas acadêmicas, palestras, mesas redondas, exposições ou outros eventos, com duração mínima de quatro horas.
22. Participação em eventos (palestrante): participação efetiva como palestrante principal ou colaborador em congressos, seminários, workshops, semanas acadêmicas, palestras, mesas redondas, exposições, leilões ou outros eventos.
23. Participação em projetos de ensino (inclusive publicações didáticas): participação em projetos de ensino institucional ou de iniciativa docente, devidamente comprovada por declaração do órgão ou professor responsável, constando a carga horária efetiva cumprida pelo aluno, exceto as atividades exigidas como disciplinas curriculares.
24. Participação em projetos de pesquisa: participação em trabalhos de pesquisa, sob orientação de docente, exceto as atividades exigidas como disciplinas curriculares.
25. Participação em projetos de extensão: participação em trabalhos de extensão, sob orientação docente, exceto as atividades exigidas como disciplinas curriculares.

26. Participação voluntária em ações sociais: participação efetiva em campanhas e outras atividades de caráter social.
27. Representação em órgãos colegiados: representação em Colegiado de Curso, Departamento, Conselho Departamental, CEPE e outras comissões institucionais. A atribuição de carga horária será contabilizada a cada semestre de participação efetiva.
28. Representação Estudantil (CA, DA e Empresa Jr): participação como representante de Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico e Empresa Júnior. A atribuição de carga horária será contabilizada a cada semestre de participação efetiva.
29. Resumo apresentado em evento: apresentação oral ou em pôster de resumo simples em eventos técnico-científicos.
30. Resumo expandido apresentado em evento: apresentação oral ou em pôster de resumo expandido em eventos técnico-científicos.
31. Resumo expandido publicado em evento: publicação impressa ou digital de resumo expandido em Anais de eventos técnico-científicos.
32. Resumo publicado em evento: publicação impressa ou digital de resumo simples em Anais de eventos técnico-científicos.
33. Trabalho completo apresentado em evento: apresentação em pôster ou oral de trabalho completo em Anais de eventos técnico-científicos
34. Trabalho completo publicado em evento: publicação impressa ou digital de trabalho completo em Anais de eventos técnico-científicos